

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 001/2025

Altera disposições do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO AO TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e se promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O artigo 65, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, todas as terças feiras, com inicio às 9h45minutos e termino às 12h30minutos, com tolerância de 15 minutos para sua iniciação.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 19 de março de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88448065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025.
EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>